



# CPSMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.01.01 DP



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, consoante autorização da Diretora Financeira do CPSMCAM, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a realização de **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO A SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E PLANILHAS DE CUSTO, BEM COMO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA POLICLÍNICA DE CAMOCIM.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*(...)*

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

*omissis...*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação decorre de solicitação expressa da Diretora Executiva do CPSMCAM, nomeado através da Resolução CPSMCAM nº 05/2021, de 05 de maio de 2021, o qual solicitou que fosse realizada a contratação de uma empresa para assessoria em engenharia civil, compreendendo a serviços técnicos, na área de engenharia civil, para elaboração de projeto básico, orçamento e planilhas de custo, bem como, fiscalização, medição e recebimento dos serviços de manutenção predial da policlínica de Camocim, que está estimado em valor inferior ao teto mínimo para licitação, conforme prevê o Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim torna-se dispensável o **SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA CIVIL, COMPREENDENDO A SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E PLANILHAS DE CUSTO, BEM COMO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA POLICLÍNICA DE CAMOCIM**, encontrando-se anexo a este processo as cotações de preços realizadas a fim de confirmar valores com a realidade dos praticados no mercado, como também promover a contratação com os valores mais vantajosos para a administração pública.

Foi feita a escolha da proposta da empresa **D. MACHADO DE AGUIAR - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

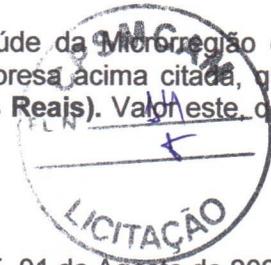
Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000  
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



# CPSMCMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

Com base nas propostas apresentadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCMCAM a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**. Valor este que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.



Camocim-CE, 01 de Agosto de 2022.

  
**JUAN KLISMAN LIMA PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação